

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 264/2021-PGJ-CAOCV, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Comunica que em caso de ajuizamento de ação civil pública ou evolução do inquérito civil para ação civil pública é obrigatório inserir no SIS-MP o número do processo judicial gerado pelo Sistema E-saj. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva, **COMUNICA** aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, responsáveis pelo cadastro de procedimentos no SIS-MP, que em caso de ajuizamento de ação civil pública ou evolução do inquérito civil para ação civil pública é obrigatório inserir no SIS-MP o número do processo judicial gerado pelo sistema e-saj, a fim de viabilizar a publicidade realizada pelo Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva, nos termos da [Resolução n.º 484/06](#), artigo 106, parágrafo único, item III.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.79, p.48, de 28 de Abril de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.81, p.57, de 30 de Abril de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.83, p.56, de 4 de Maio de 2021.](#)